



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PET 2010 - MEC/SESu/SECAD

**PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIOS DE PSICOLOGIA DO
PET/CONEXÕES DE SABERES
EDITAL Nº 09/2010**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, da Universidade Federal de Campina Grande e a Unidade Acadêmica de Ciências e da Saúde, tornam pública a abertura do processo seletivo para composição do quadro de voluntários do “PET/CONEXÕES DE SABERES – CCBS/UACS - **FITOTERAPIA: DO CONHECIMENTO POPULAR À COMPROVAÇÃO**” / Secretaria de Educação Superior - SESu e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD, considerando a Lei No. 11.180 de 23 de setembro de 2005, a Portaria MEC No. 976 de 27 de julho de 2010 e o resultado da seleção do Edital No. 09 - PET 2010, em cumprimento à Portaria MEC nº 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria MEC nº 975, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2010 e na Portaria no 976, de 27 de junho de 2009.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Regulamentado pela lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, e pelas portarias MEC nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, e nº 1.632, de 29 de setembro de 2006, o PET destina-se a apoiar grupos de alunos que demonstrem potencial, interesse e habilidade destacada nos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior (IES). A constituição de um grupo de alunos vinculado a cursos de graduação para desenvolver ação de ensino, pesquisa e extensão sob a orientação de um professor tutor visa oportunizar aos alunos. participantes a possibilidade de ampliar a gama de experiência em sua formação acadêmica e cidadã. Assim, o Programa de Educação Tutorial objetiva complementar a perspectiva convencional de educação escolar baseada, em geral, em um conjunto qualitativamente limitado de constituintes curriculares. “PET/CONEXÕES DE SABERES – CCBS/UACS - **FITOTERAPIA: DO CONHECIMENTO POPULAR À COMPROVAÇÃO**”, abrangerá os cursos superiores em Medicina, Enfermagem e Psicologia, da **Universidade Federal de Campina Grande, Campus Campina Grande, CCBS.**

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições;
- 2.2. Aprofundar a formação dos jovens universitários de origem popular como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;
- 2.3. Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social;
- 2.4. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

- 2.5. Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 2.6. Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural;
- 2.7. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 2.8. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- 2.9. Estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e à políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

3. Das inscrições

As inscrições serão realizadas on-line mediante formulário digital a ser enviado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão deste Centro pelo e-mail cpe.uacs@gmail.com contendo os dados indicados no formulário do Anexo 1. No dia da entrevista, o aluno deverá trazer as declarações impressas e assinadas contidas nos anexos 2 e 3.

Período das inscrições:

De 31 de Maio a 05 de Junho do corrente ano, das 0h do dia 31/05 até às 0h do dia 04/06. Após este horário o formulário estará fechado para novas submissões. Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: cpe.uacs@gmail.com ou sanadas no Fone: (83) 2101-1421.

Poderão se inscrever para a vaga de aluno voluntário do PET/Conexões de Saberes, do CCBS/UACS os alunos que preencherem os seguintes requisitos e apresentarem os documentos (estes só no momento da entrevista), sob pena de desclassificação:

3.1. Estar regularmente matriculado no curso de psicologia, no segundo ou terceiro período no **CCBS/UFMG/CAMPINA GRANDE.**

3.2. Os alunos não poderão estar participando de outros projetos, monitorias, extensão etc, bem como não estar recebendo bolsa. Será exigido dedicação exclusiva ao projeto;

3.3. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 6,0 (seis) – apresentar comprovante emitido pela instituição;

3.4. Ter disponibilidade de tempo para dedicar-se, no mínimo, 20 horas às atividades semanais do programa – assinatura de termo em anexo;

3.5. Apresentação de *curriculum vitae* com as devidas comprovações, demonstrando a experiência acadêmica, inclusive que possui a origem escolar do estudante universitário, dados pessoais, filiação e escolaridade dos pais.

3.6 Proveniência de escolaridade (se concluiu o ensino médio em escola pública ou privada);

3.7. Preenchimento de ficha de inscrição, em anexo;

3.8. Estar com o CPF regularizado junto à Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>).

3.9. Apresentação de declaração da coordenação do curso atestando o período que o aluno está cursando.

4. O ESTUDANTE NÃO BOLSISTA

7.1. Os estudantes não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para os estudantes bolsistas, inclusive quanto à participação no processo de seleção e ao atendimento do disposto no artigo 18 da Portaria MEC nº 976, 27 de julho de 2010, publicada no D.O.U em 28/07/2010, páginas 103 e 104.

7.2. Cada estudante não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET/Conexões de Saberes após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada do Programa, emitido pela respectiva instituição de ensino superior e de teor idêntico aos estudantes bolsistas.

7.3. O estudante não bolsista terá prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para o ingresso no PET/Conexões de Saberes à época da substituição.

5. DEVERES DO ESTUDANTE NÃO BOLSISTA

4.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Conexões de Saberes;

4.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

4.3. Participar, durante sua permanência no PET/Conexões de Saberes, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

4.4. Manter o coeficiente de rendimento escolar maior ou igual 6,0;

4.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

4.6. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

4.7. Fazer referência a sua condição de não bolsista do PET/Conexões de Saberes nas publicações eventualmente realizadas;

4.8. Cumprir as exigências dispostas no termo de compromisso;

4.9. Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;

4.10. Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

6. DIREITOS DO ESTUDANTE

5.1 O aluno não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET/Conexões de Saberes após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa.

5.3 Será oferecida uma vaga.

7. O ESTUDANTE NÃO BOLSISTA SERÁ DESLIGADO DO GRUPO NOS SEGUINTE CASOS:

6.1. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

6.2. Desistência;

6.3. Rendimento escolar insuficiente;

6.4. Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET/Conexões de Saberes;

6.5. Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalente;

6.6. Descumprimento dos deveres previsto no artigo 18 da Portaria MEC no 976, 27 de Julho de 2010, publicada no D.O.U em 28/07/2010, páginas 103 e 104.

6.7. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET/Conexões de Saberes ou com o ambiente universitário.

8. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

As vagas do PET/Conexões de Saberes/CCBS/UACS serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

| CURSO | VAGAS |
|-------------------|--------------|
| Psicologia | 01 |

9. DA SELEÇÃO

9.1. A Prova de seleção consistirá em entrevista e análise de currículo. A nota da prova de seleção será a média aritmética da entrevista e análise de currículo.

9.2. O resultado final da seleção será classificado em ordem decrescente de classificação.

9.3. Ao lado do nome de cada candidato será inserida uma das possíveis situações: “aprovado e classificado” para o primeiro candidato na seleção, “aprovado p/lista de reserva” para os demais candidatos que obtiveram média superior a cinco, e “reprovado” para os candidatos com média inferior a cinco.

9.4. O coordenador do PET/Conexões de Saberes: **FITOTERAPIA: DO CONHECIMENTO POPULAR À COMPROVAÇÃO**” pode, a seu critério, convocar até quatro candidatos aprovados para a lista de reserva para participarem do Programa como alunos não bolsistas.

10. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

| | |
|--|------------------------------------|
| Divulgação do edital de seleção | 30/05/11 |
| Período de inscrição dos alunos (incluindo prorrogação). | Até 0h do dia 04/06/2011 (on line) |
| Entrevista e análise de currículos: das 8h às 11h no auditório II do (CCBS) | 06/06/2011. |
| Divulgação dos resultados da seleção dos alunos às 17h (no quadro de avisos e por e-mail – os classificados e os reprovados serão informados). | 06/06/11 |

11. Funcionamento “PET/CONEXÕES DE SABERES – CCBS/UACS - FITOTERAPIA: DO CONHECIMENTO POPULAR À COMPROVAÇÃO”

11.1. O funcionamento do “PET/CONEXÕES DE SABERES – CCBS/UACS - FITOTERAPIA: DO CONHECIMENTO POPULAR À COMPROVAÇÃO” obedecerá ao disposto na Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, na Portaria nº 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria nº 975, de 27 de junho de 2010 e na Portaria nº 976, de 27 de junho de 2009.

Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos através de mensagem enviada para o endereço cpe.uacs@gmail.com ou na Coordenação de Pesquisa e Extensão do CCBS- UACS - UFCG/CG, pelo telefone (83) 2101-1421.

Campina Grande, 30/05/2011

Cristina Ruan Ferreira de Araújo.
Tutora do PET/CONEXÕES DE SABERES – CCBS/UACS

Marcelo Jorge Cavalcante de Sá
Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PET 2010 - MEC/SESu/SECAD**

ANEXO 1 (DADOS PESSOAIS)

Não digite números com hífen ou pontos. Exs.: Telefone: 9999-9999 (errado) CEP: 58.100-000 (errado)

NOME COMPLETO:
DATA DE NASCIMENTO:
ESTADO CIVIL: solteiro(a)
SEXO:
NATURALIDADE (ESTADO E CIDADE):
NOME DO CÔNJUGE:
NOME DA MAE:
NOME DO PAI:

CPF:
RG:
TIPO DE RG (ORGAO EMISSOR):
UF DO RG:
DATA DE EMISSAO:

ENDEREÇO COMPLETO:
Logradouro:
Nº:
Complemento: apto
Bairro:
Cidade:
UF:
CEP:
TELEFONE COMERCIAL:
TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RESIDENCIAL:
E-MAIL:

IES (Instituição de Ensino Superior):
NOME DO CURSO:
ANO DE INGRESSO NO CURSO:
PERÍODO ATUAL:

Campina Grande, ___/___/___

Assinatura (desnecessária se a inscrição tiver sido feita por e-mail)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PET/CONEXÕES DE SABERES 2010 - MEC/SESu/SECAD**

ANEXO 2

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de _____ da UFCG, matrícula número _____, DECLARO que não recebo nenhuma modalidade de bolsa, assim como não estou participando de outros projetos, monitorias e extensão.

Nestes termos, solicito deferimento.

Campina Grande, ___/___/___

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PET/CONEXÕES DE SABERES 2010 - MEC/SESu/SECAD**

ANEXO 3

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso de _____ da UFCG, matrícula número _____, DECLARO que estou ciente da obrigatoriedade de dedicar 20 horas semanais, no mínimo, ao PET – CONEXÕES DE SABERES/CCBS/UACS

Nestes termos, solicito deferimento.
Campina Grande, ____/____/____

Assinatura